



**Câmara Municipal de Ijaci**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Legislatura 2025/2028**

INDICAÇÃO Nº 41 /2026

**Assunto:** Solicitação de realização, em caráter de extrema urgência, a manutenção corretiva de todos os acessos do Bairro Ipiranga, incluindo patrolamento, compactação de solo, abertura de vias no padrão de 12 metros e estudo para instalação de meio-fio.

Exmo. Sr.  
Luiz Rogério Vilas Boas  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve, solicita que a Administração Municipal, por meio da Secretaria competente, realize, em caráter de extrema urgência, a manutenção corretiva de todos os acessos do Bairro Ipiranga, incluindo patrolamento, compactação de solo, abertura de vias no padrão de 12 metros e estudo para instalação de meio-fio.

**Justificativa**

Em visita realizada por este parlamentar ao Bairro Ipiranga no último sábado, foi constatada uma situação de total precariedade e abandono. Conforme relato dos moradores e verificação in loco:

**Manutenção Comunitária Paliativa:** Devido à ausência do poder público há mais de três anos, os próprios moradores estão se organizando para tapar valas abertas pelas enxurradas, utilizando carrinhos de mão com restos de materiais de construção para garantir o acesso mínimo às suas residências.

**Contratação de Maquinário:** Esta Casa Legislativa já aprovou e tem ciência da contratação de maquinário por parte da Prefeitura. Portanto, solicita-se que essas máquinas sejam deslocadas imediatamente para o bairro para realizar a correção das ruas e a devida compactação do solo, evitando que o serviço seja perdido na próxima chuva.

**Padronização e Infraestrutura:** É necessário que a Secretaria realize o estudo e a execução da abertura das ruas no padrão de 12 metros. Esta medida é pré-requisito para a fixação de meio-fio e para que a CEMIG possa realizar as correções necessárias nos postes e no cabeamento, regularizando a rede elétrica da localidade.

**Segurança e Dignidade:** As vias em terra encontram-se em estado decadente, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, colocando em risco a segurança da comunidade e ferindo o direito constitucional de ir e vir com dignidade.

Diante do exposto e da gravidade dos fatos narrados pelos moradores, espera-se uma atitude imediata por parte da Secretaria de Obras utilizando os recursos e equipamentos já disponíveis no município.

Nestes Termos pedimos e esperamos honroso deferimento.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.

Vereador Júnior Aparecido de Oliveira  
Câmara Municipal de Ijaci – MG

<b>APROVADO</b> (X)	<b>REJEITADO</b> ( )
<u>UNICA</u>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
<u>07</u>	VOTOS FAVORÁVEIS
<u>00</u>	VOTOS CONTRÁRIOS
<u>00</u>	BRANCOS
<u>00</u>	NULOS
<u>00</u>	ABSTENÇÕES
EM, <u>6</u>	<u>04</u> / <u>26</u>